



CÂMARA

MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 166/25.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

"Dispõe sobre a proibição da utilização desrespeitosa ou sacrílega de símbolos religiosos em manifestações culturais, artísticas e sociais no âmbito do Município de Anápolis, e dá outras providências.".

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do Vereador Policial Federal Suender, que **"Dispõe sobre a proibição da utilização desrespeitosa ou sacrílega de símbolos religiosos em manifestações culturais, artísticas e sociais no âmbito do Município de Anápolis, e dá outras providências".**

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o Parecer

Anápolis, 12 de Junho de 2025.


Vereador(a) Relator(a)


Luzimar Silva
Vereador


Suender Teodoro da Silva
VEREADOR


Seliane Maria dos Santos
VEREADORA


JACKSON CHARLES
Vereador


Frederico Moreira Caixeta
VEREADOR


Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

Encaminhe-se à Mesa Diretora
em 10/06/2025
Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br



VM166/2025